

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. José António Borges

Informação n.º

INF/39/SASHSI/18

Data

19/12/2018

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares

---

## Informação

No dia 02 de novembro foi atendido um freguês que se encontra numa situação de insuficiência de rendimentos para pagamento de despesas básicas como lentes monofocais orgânicas.

Nesse mesmo dia foram solicitados os documentos comprovativos da situação socioeconómica do freguês.

No dia 07 de novembro foram entregues os documentos solicitados.

A situação foi sinalizada para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e para a Gebalis.

No dia 30 de novembro foi feita articulação com a Gebalis para revisão da renda.

No dia 07 de dezembro foi realizado novo atendimento, com indicação de necessidade de aquisição de óculos para o outro elemento do agregado familiar, tendo sido solicitado à Ótica Berna o agendamento de consulta.

No dia 17 de dezembro foi realizada a consulta de optometria, com apresentação do orçamento.

---

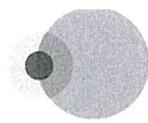
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

*Atoriza*  
*João António Borges*  
*20. Dez. 2018*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

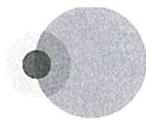
Tem atendimento marcado com a SCML, primeira vez no dia 28 de janeiro de 2019.

O contrato de delegação de competências do Município na Freguesia de Alvalade, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares foi assinado a 13 de novembro de 2018.

Foi criado o Processo nº 119/2018, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES) e respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FES.

Considerando que:

- I. A situação enquadra-se na alínea c) do nº 1 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, que refere que têm direito ao apoio *“os agregados familiares residentes em Lisboa que estejam c) em situação de carência económica emergente (...)”*;
- II. Igualmente, cumpre as condições de acesso das alíneas c) e d) do nº 2 da regra referida no ponto anterior, nomeadamente a *“alínea c) Possuam um rendimento mensal per capita, calculado nos termos previstos nas presentes regras, igual ou superior a 35% e igual ou inferior a 60% da Remuneração Mínima Mensal Garantida em vigor (Salário Mínimo Nacional) - Anexo 1;*
- III. A informação social do Processo 119/2018 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FES;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. O agregado familiar – composto por duas pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio excecional e temporário a agregados familiares carenciados no montante total de €85,00 (oitenta e cinco euros), para pagamento de lentes monofocais orgânicas, a ser pago numa única prestação, conforme parecer técnico da informação social do processo 119/2018, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento das mesmas.
  
- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.03, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís